



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 440, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar, a pedido, PAULA DE QUEIROZ CALDAS do cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, código DAS 102.2, a partir de 2 de dezembro de 2013.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.12.2013 - Seção 2.